



REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA-SP

Livro 02 - Registro Geral

MATRICULA Nº 8.514
 Comarca de Boituva
 Estado de São Paulo
 Livro 02 - Registro Geral

MATRICULA Nº	8.514	05 de março de 2013 Oficial	Fls. 04
--------------	-------	--------------------------------	------------

IMÓVEL

LOTE DE TERRENO Nº 13, na Quadra "J", do Loteamento denominado "Águia da Castelo", Bairro Pau D'Alho, situado nesta cidade, com frente para a Avenida Manoel Trujillo, lado ímpar, medindo 5,00m (cinco metros) de frente em reta, mais 12,00m (doze metros) em curvatura; por 58,00m (cinquenta e oito metros) da frente aos fundos do lado direito, com a Avenida da Prata, lado ímpar, com qual face e esquina; 62,88m (sessenta e dois metros e oitenta e oito centímetros) da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com o lote 12 e 26,10m (vinte e seis metros e dez centímetros) nos fundos, confrontando com propriedade de José Custódio Viana, encerrando a área de 1.224,00m² (um mil, duzentos e vinte e quatro metros quadrados), na quadra completada pela Rua São Benedito e a mesma propriedade de José Custódio Viana. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob a sigla nº 44123-62-62-0001-00-000.

TÍTULO ANTERIOR:- Registro nº 05 e Averbação nº 06, da Matrícula nº 17.757, datados de 07 de maio de 2003 e 25 de julho de 2007, respectivamente, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Feliz-SP.-

PROPRIETÁRIA:- XAVANTES EMPREENDIMENTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 05.427.664/0001-55, com sede à Rua Camilo Thame nº 71, em Boituva-SP.-

Av.1.M. 8.514 - RESTRICÇÕES
 Procedo-se a presente nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, para constar **que no referido loteamento há restrições quanto ao uso e ocupação do solo.**- Boituva, 05 de março de 2013.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador;

Av.2.M. 8.514 :- PENHORA
 (protocolo nº 14.924 - 27.02.2013)
 Pela Certidão para Averbação de Penhora datada de 27 de fevereiro de 2013, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Tietê-SP, por Marcio Roberto Santim da Silva, por meio eletrônico (ofício eletrônico), nos termos do § 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG. 06/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo-SP, protocolado sob nº PH000028230 - Penhora Online, extraído dos Autos de Execução Trabalhista (Processo nº 00188003219995150111), tendo como **exequente Antonio Machado de Miranda**, inscrito no CPF/MF. sob nº 326.487.829-15, em face da proprietária **XAVANTES EMPREENDIMENTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 05.427.664/0001-55, **verifica-se que o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO**, para a garantia da execução em epígrafe, no valor de R\$10.595,94 (dez mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos); tendo sido nomeada como depositária, Xavantes Empreendimentos Engenharia e Construções Ltda, retro qualificada; ficando referido documento arquivado na Serventia nesta data.- Boituva, 05 de março de 2013.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-

vide verso

MATRICULA Nº **8.514**

23 de novembro de 2016
Oficial

Fls.
01º

continuação

Av.3.M. 8.514 :- INDISPONIBILIDADE

(protocolo nº 28.267 – 18.11.2016)

Pelo Comunicado expedido na Central de Indisponibilidade do Tribunal Superior do Trabalho do Estado do Ceará – Protocolo de Indisponibilidade nº 201611.1809.00212514-IA-000 aos 18 de novembro de 2016, nos autos do Processo nº 00000058120105070024, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, 1ª Vara do Trabalho de Sobral-CE, procede-se a presente para constar que **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de XAVANTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP (BOM RETIRO).**- Boituva, 23 de novembro de 2016.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-

Av.4.M. 8.514 :- ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E SEDE

(protocolo nº 28.854 – 11.01.2017)

Por Instrumento Particular firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 10 de janeiro de 2017, e conforme 5ª Alteração de Contrato Social datada de 15 de outubro de 2007, devidamente registrada na JUCESP sob nº 355.502/07-0 sessão em 29 de outubro de 2007, e Alteração Contratual devidamente registrada na JUCESP sob nº 023.138/07-5, sessão em 02 de março de 2007, procede-se a presente para constar que a proprietária **Xavantes Empreendimentos Engenharia e Construções Ltda**, alterou sua razão social para **XAVANTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**; bem como para constar que a mesma alterou sua sede social para a **Rodovia Vicente Palma Km 03D s/nº, Caixa Postal, Água Branca, nesta cidade**; conforme documentos comprobatórios que ficam arquivados na Serventia nesta data.- Boituva 17 de janeiro de 2017.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-

R.5.M. 8.514 :- HIPOTECA JUDICIÁRIA

Pelo Instrumento Particular referido na averbação nº 04 e nos termos do artigo 495, § 2º do Código de Processo Civil, procede-se a presente para constar que pela r. sentença condenatória proferida aos 10 de junho de 2016, pela MM.ª Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial desta Comarca, Exma. Sr.ª Dr.ª Mônica Rodrigues Dias de Carvalho, nos autos do Processo Físico nº 0004004-43.2014.8.26.0082, o imóvel desta matrícula foi **constituído em HIPOTECA JUDICIÁRIA, a favor de FUN TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.380.691/0001-94, com sede na Rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues nº 229, cj. 502, em São Paulo-SP; **para condenar a reconvinda-autora Xavantes Engenharia e Construções Ltda a pagar à reconvinte-ré a quantia de R\$170.582,92 (cento e setenta mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos)**, referentes às operações de fornecimentos de passagens aéreas pela Fun Tour, valor que deverá ser atualizado monetariamente pela tabela prática do Tribunal de Justiça desde março de 2014 até a data do efetivo pagamento, com juros de mora de 1% ao mês a partir da citação.- Boituva, 17 de janeiro de 2017.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-

Av.6.M. 8.514 :- PENHORA

(protocolo nº 38.010 – 04.07.2019)

Pela Certidão para Averbação de Penhora datada de 04 de julho de 2019, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Setor de Execuções Fiscais do Foro Central desta Comarca, expedida por meio eletrônico (ofício eletrônico),

vide fls.02



REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA-SP

Livro 02 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº 8.514

Comarca de Boituva
Estado de São Paulo

Livro 02 - Registro Geral - CNS 14652-2

MATRÍCULA Nº	8.514	11 de julho de 2019	Fls.
		Oficial	02

continuação

protocolada sob nº PH000275170 – Penhora Online, extraída dos Autos da Ação de Execução Fiscal (Número de Ordem 0006684-06.2011), tendo como exequente **Ministério da Fazenda**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 00.394.460/0279-37, em face da executada **XAVANTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 05.427.664/0001-55; **verifica-se que o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO**, para a garantia da execução em epígrafe, no valor de R\$51.396,97 (cinquenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos), tendo sido nomeada como depositária Xavantes Engenharia e Construções Ltda - EPP; ficando referido documento arquivado na Serventia nesta data.- Boituva, 11 de julho de 2019.- Lucimara Ribeiro Borges, A Substituta do Oficial:-
Selo Digital: 1465223310000AV6M9796419E

Av.7.M. 8.514 :- PENHORA

(protocolo nº 39.407 – 10.10.2019)

Pela Certidão para Averbação de Penhora datada de 10 de outubro de 2019, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Setor de Execuções Fiscais do Foro Central desta Comarca, expedida por meio eletrônico (ofício eletrônico), protocolada sob nº PH000291648 – Penhora Online, extraída dos Autos da Ação de Execução Fiscal (Número de Ordem 0002277-88.2010), tendo como exequente **Ministério da Fazenda**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 00.394.460/0279-37, em face da executada **XAVANTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 05.427.664/0001-55; **verifica-se que o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO**, para a garantia da execução em epígrafe, no valor de R\$22.167,64 (vinte e dois mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), tendo sido nomeada como depositária Xavantes Engenharia e Construções Ltda - EPP; ficando referido documento arquivado na Serventia nesta data.- Boituva, 16 de outubro de 2019.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-

Selo Digital: 146522331000AV7M10215119J

Av.8.M. 8.514 :- INDISPONIBILIDADE

(protocolo nº 52.683 – 09.05.2022)

Pelo Comunicado expedido na Central de Indisponibilidade do Tribunal Superior do Trabalho – Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.0915.02134951-IA-509 em 09 de maio de 2022, nos autos do Processo nº 00237005920095170141, do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região – Vara do Trabalho de Colatina-ES, procede-se a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **XAVANTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 05.427.664/0001-55.- Boituva, 13 de maio de 2022.- Jorge Luiz da Silva, O Substituto do Oficial:-

Selo Digital: 1465223E1000AV8M145697228

Av.9.M. 8.514 :- PENHORA

(protocolo nº 52.804 – 13.05.2022)

Pela Certidão para Averbação de Penhora datada de 13 de maio de 2022, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Vara Setor de Execuções Fiscais do Foro Central desta Comarca, expedida por meio eletrônico (ofício eletrônico), protocolada sob nº PH000415914 – Penhora Online, extraída dos Autos da Execução Fiscal (Número de Ordem 0003668-10.2012.8.26.0082), tendo como

vide verso

MATRÍCULA Nº **8.514**

20 de maio de 2022
Oficial

Fls.
02º

continuação

exequente Ministério da Economia, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 00.394.460/0279-37, em face da executada: **XAVANTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 05.427.664/0001-55, **verifica-se que o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO**, para a garantia da execução em epígrafe, no valor de R\$69.796,86 (sessenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), tendo sido nomeada como depositária Xavantes Engenharia e Construções Ltda; ficando referido documento arquivado na Serventia nesta data.- Boituva, 20 de maio de 2022.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-
Selo Digital: 146522331000AV9M14598422U

Av.10.M. 8.514 :- INDISPONIBILIDADE
(protocolo nº 55.516 – 09.11.2022)

Pelo Comunicado expedido na Central de Indisponibilidade do Tribunal Superior do Trabalho – Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.0914.02438966-IA-240 em 09 de novembro de 2022, nos autos do Processo nº 00369003629095170141, do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região – Vara do Trabalho de Colatina-ES, procede-se a presente para constar que **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de XAVANTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 05.427.664/0001-55.- Boituva, 17 de novembro de 2022.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-
Selo Digital: 1465223E100AV10M15470022K

Av.11.M. 8.514 :- INDISPONIBILIDADE
(protocolo nº 55.550 – 10.11.2022)

Pelo Comunicado expedido na Central de Indisponibilidade do Tribunal Superior do Trabalho – Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.1012.02440954-IA-400 em 10 de novembro de 2022, nos autos do Processo nº 00403005820095170141, do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região – Vara do Trabalho de Colatina-ES, procede-se a presente para constar que **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de XAVANTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 05.427.664/0001-55.- Boituva, 17 de novembro de 2022.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-
Selo Digital: 1465223E100AV11M15476122B

Av.12.M. 8.514 :- INDISPONIBILIDADE
(protocolo nº 55.553 – 11.11.2022)

Pelo Comunicado expedido na Central de Indisponibilidade do Tribunal Superior do Trabalho – Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.1017.02442114-IA-081 em 10 de novembro de 2022, nos autos do Processo nº 01144008120095170141, do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região – Vara do Trabalho de Colatina-ES, procede-se a presente para constar que **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de XAVANTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 05.427.664/0001-55.- Boituva, 17 de novembro de 2022.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-
Selo Digital: 1465223E100AV12M154772227

vide fls. 03



REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA-SP

Livro 02 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº 8.514

28 de março de 2023,
OficialFls.
03

continuação

Av.13.M. 8.514 :- PENHORA
(protocolo nº 57.387 – 22.03.2023)

Pelo Termo de Penhora e Depósito expedido em 09 de março de 2023, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 3ª UPJ das Varas Cíveis de Aparecida de Goiânia-GO, extraída dos Autos da Execução – Embargos à Execução (Processo 0146047-07.2013.8.09.0051), tendo como requerente **Embrace Empresa Brasil Central de Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 01.542.489/0001-96, em face da requerida: **XAVANTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 05.427.664/0001-55, verifica-se que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, para a garantia da execução em epígrafe, no valor de R\$80.481,74 (oitenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), tendo sido nomeada como depositária **Xavantes Engenharia e Construções Ltda**; ficando referido documento arquivado na Serventia nesta data.- Boituva, 28 de março de 2023.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-

Selo Digital: 14652233100AV13M162390230

AV.14.M. 8.514 :- RETIFICAÇÃO DE PENHORA
(protocolo nº 62.204 – 08/02/2024)

Pelo Termo de Penhora e Depósito expedido em 13 de novembro de 2023, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 3ª UPJ das Varas Cíveis de Aparecida de Goiânia-GO, extraída dos Autos da Execução – Embargos à Execução (Processo 0146047-07.2013.8.09.0051), procede-se a presente para constar a retificação da penhora constante da averbação nº 13, incluindo também como requerente ou exequente **Eduardo Lucas Vieira**, inscrito no CPF/MF. sob nº 710.162.011-68.- Boituva, 22 de fevereiro de 2024.- Jefferson Henrique Ribeiro de Almeida, O Substituto do Oficial:-

Selo Digital: 146522331000008514001424L

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

MATRÍCULA Nº 8.514

Comarca de Boituva
Estado de São Paulo

Livro 02 - Registro Geral - CNS 14652-2

MATRÍCULA Nº

Oficial

Fls.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

em www.registradores.org.br
Livro 02 - Registro Geral - CNS 14652-2

Comarca de Botuverá
Estado de São Paulo